



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DISCENTE

## EDITAL Nº 025/2020 - PROGRAD

### SELEÇÃO PARA TUTOR DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL PET-CIÊNCIAS SOCIAIS

A Pró-Reitoria de Graduação-PROGRAD da Universidade Federal do Ceará - UFC, por meio da Coordenadoria de Acompanhamento Discente – CAD e do Comitê Gestor do Programa de Educação Tutorial-PET, baseando-se no seu Regimento, torna público ao corpo docente do **Curso de Ciências Sociais**, do Centro de Humanidades, o processo de seleção para **01(uma)** vaga para **Professor(a) Tutor(a)** do Programa de Educação Tutorial-PET do referido curso.

#### 1. DAS CONDIÇÕES GERAIS

Poderão se inscrever docentes a partir do nível Adjunto, do quadro efetivo da UFC, com dedicação exclusiva (DE);

O(a) candidato(a) a tutor(a) deverá ser vinculado(a) ao curso de Ciências Sociais;

#### 2. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) TUTOR(A):

São atribuições do(a) professor(a) tutor(a):

- a) Somar esforços para que as atividades do grupo PET-UFC repercutam positivamente no curso;
- b) Planejar e supervisionar as atividades do grupo e dos alunos bolsistas e voluntários;
- c) Coordenar a seleção dos bolsistas e voluntários;
- d) Submeter anualmente a proposta de trabalho do grupo para aprovação pela coordenação do curso de graduação antes do envio ao Comitê Gestor;
- e) Submeter, anualmente, o relatório de trabalho do grupo para aprovação da coordenação do curso de graduação antes do envio ao Comitê Gestor;
- f) Organizar os dados e as informações sobre atividades do grupo para subsidiar a elaboração do relatório da UFC e a avaliação de consultores e avaliadores;
- g) Orientar os bolsistas e o grupo em suas atividades, sem prejuízo das atividades no PET-UFC;
- h) Dedicar carga horária mínima de 8 horas semanais para suas atividades no PET-UFC;
- i) Atender, nos prazos estipulados, às demandas do Comitê Gestor;
- j) Controlar a frequência e a participação dos bolsistas e voluntários;
- k) Fazer referência a sua condição de tutor do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- l) Efetuar desligamentos e substituições de bolsistas e voluntários quando necessário

### 3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas, exclusivamente, via abertura de processo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, no período de **08 a 15 de dezembro de 2020(até às 23h59min)**, por meio do preenchimento do formulário “Inscrição para Tutor do Programa de Educação Tutorial – PET”, disponível no referido sistema. O processo deverá ser encaminhado, via SEI, à CAD/PROGRAD.

No ato da inscrição, o(a) docente candidato(a) à tutoria do grupo PET deverá anexar ao processo no SEI:

Cópia do diploma de Doutor;

Documento comprobatório de vínculo com a UFC;

Plano de Trabalho (até 5 laudas), contendo:

- a) Justificativa
- b) Objetivos
- c) Atividades propostas para o grupo PET
- d) Estratégias
- e) Proposta de integração do grupo com a graduação
- f) Atividades de Avaliação das ações do grupo PET

Currículo Lattes (atualizado até a data de inscrição), com os comprovantes de atuação efetiva na graduação, pesquisa e extensão nos últimos três anos (2018-2020), incluindo:

- a) Declaração de disciplinas ministradas na graduação (SIGAA);
- b) Declarações de orientação dos Programas PID, PET, PIBID e PAIP, emitidas pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD e BIA, emitida pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis;
- c) Declaração de orientação de projetos de Iniciação Científica (PIBIC), emitidas pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;
- d) Documento comprobatório de coordenação em programas ou projetos de extensão, emitidas pela Pró-Reitoria de Extensão;
- e) Documento comprobatório de participação em Conselhos Acadêmicos; Núcleo Docente Estruturante (NDE); Cargo de gestão (função gratificada); Comissão julgadora de processo seletivo; Participação em comissão julgadora de concurso para docentes em IFES e IES;
- f) Declaração de orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso na graduação da UFC, emitida pela coordenação do curso.

### 4. DA SELEÇÃO

A comissão de seleção será constituída pelos seguintes membros:

- a) Coordenador da Coordenadoria de Acompanhamento Discente (que presidirá a comissão de seleção);
- b) 01 (um) representante do Comitê Gestor;
- c) O(a) coordenador(a) do Curso, no qual o grupo PET está vinculado ou um membro do colegiado indicado pela Coordenação;
- d) 01 (um) aluno(a) bolsista do grupo PET do respectivo curso, indicado por seus pares;
- e) 01 (um) representante da Coordenadoria de Acompanhamento Discente da PROGRAD, na condição de secretária do processo seletivo.

O processo seletivo será simplificado, com ampla divulgação, nos termos deste edital, constando das seguintes etapas:

- a) Análise do Currículo Lattes (com atribuição de nota de 0 a 10 pontos) considerando as atividades nos últimos três anos (2018 – 2020), conforme critérios abaixo:

Atividades	Cr�terios	Pontua��o	Pontua��o m�xima
Ensino (4,0 pontos)	Disciplinas ministradas na gradua��o na UFC	0,25 (por disciplina com mais de 21 alunos)	1,0
	Coordena��o de Projeto nos Programas: Programa de Inicia��o � Doc�ncia (PID), Programa de Acolhimento e Incentivo � Perman�ncia (PAIP) e Programa Institucional de Bolsa de Inicia��o � Doc�ncia (PIPID), conforme item 3.2.4, letra “b” deste edital)	0,25 (por ano de monitoria)	2,0
	Orienta��o de Trabalho de Conclus�o de Curso (conforme item 3.2.4 letra “f” deste edital)	0,20 (por orienta��o)	1,0
Pesquisa (3,0 pontos)	Coordena��o de Projetos de Pesquisa – PIBIC (conforme item 3.2.4, letra “c” deste edital)	0,50 (por ano)	1,5
	Artigos cient�ficos publicados em peri�dicos na �rea com <i>Qualis</i> igual ou superior a B1	0,25 (por artigo)	1,5
Extens�o (2,0 pontos)	Coordena��o de Projetos de Extens�o, cadastrados na PREX (conforme item 3.2.4, letra “d” deste edital)	0,50 (por ano)	1,5
	Oficina e/ou Curso ministrado, devidamente cadastrados na PREX	0,25 (por oficina)	0,5
Outros (1,0 ponto)	Participa��o em Conselhos Acad�micos; N�cleo Docente Estruturante (NDE); Cargo de gest�o (fun��o gratificada);	0,25 (por cada ano)	0,5
	Comiss�o julgadora de processo seletivo da UFC; Participa��o em comiss�o julgadora de concurso para docentes em IFES e IES, conforme item 3.2.4, letra “e” deste edital.	0,25 (por comiss�o)	0,5
<b>Total de Pontos</b>			<b>10 pontos</b>

- b) Avalia  o do Plano de Trabalho (com atribui  o de nota de 0 a 10 pontos)
- c) Atividade **remota**, atrav s da utiliza  o de ferramenta virtual, com atribui  o de nota de 0 a 10 pontos, que incluir :
- Apresenta  o online do Plano de Trabalho** pelo candidato(a) com dura  o de 20 minutos (0 a 5 pontos). O link ser  disponibilizado ao candidato(a) no dia da apresenta  o.
  - Entrevista online** com a comiss o com dura  o de 30 minutos (0 a 5 pontos).

## 5. DO RESULTADO

A classifica  o dos(as) candidatos(as) ser  a m dia aritm tica das r setapas previstas no item 4.2 deste Edital, com resultado igual ou superior a **7 (sete)**.

5.2 Ser  aprovado e classificado o(a) candidato(a) que obtiver a maior m dia aritm tica.

## 6. DOS RECURSOS

Os recursos deverão ser encaminhados à Coordenadoria de Acompanhamento Discente, por meio do e-mail [cad@prograd.ufc.br](mailto:cad@prograd.ufc.br) em data prevista no cronograma deste Edital.

## 7. DO CRONOGRAMA

Período de Inscrição	08/12/2020 a 15/12/2020 (até às 23h:53min)
Homologação das Inscrições (página da Prograd)	16/12/2020
Recurso	17/12/2020 (por e-mail, até às 17h, conforme item 6.1 deste edital)
Resultado das Inscrições	18/12/2020
Comissão de Avaliação (análise dos currículos)	18/12/2020
<b>Atividade remota com os candidatos através de ferramenta virtual</b> 1. Apresentação online dos planos de trabalho 2. Entrevista online com os candidatos	21/12/2020 (Manhã)
Resultado Parcial (página da Prograd)	21/12/2020 (Tarde)
Recurso	22/12/2020 (por e-mail, até às 17h, conforme item 6.1 deste edital)
Resultado Final	23/12/2020

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição dos candidatos implica na aceitação dos termos deste edital;

Serão utilizados os seguintes critérios, em caso de empate:

- Maior pontuação em artigos publicados em periódicos na área com *Qualis* superior a B-1;
- Maior tempo de exercício docente na UFC;
- Maioridade.

O candidato classificado assinará termo de compromisso;

O professor tutor do grupo pet (com título de doutor) receberá mensalmente bolsa de tutoria no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Em caso de aprovação, o professor tutor do grupo PET não poderá acumular qualquer outro tipo de bolsa;

A bolsa de tutoria terá a duração de três anos, renovável por igual período, conforme legislação em vigor;

Caso não haja inscrições de candidatos com título de doutor, o presente edital será aditivado para inscrições de docentes com título de mestre, cujo valor da bolsa é de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);

Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.

Os recursos referentes à homologação das inscrições não darão direito a(o) candidato(a) de anexar documentos.

Fortaleza, 07 de dezembro de 2020.

Prof. Ana Paula de Medeiros Ribeiro  
Pró-Reitora de Graduação